ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade- Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS	2.CNPJ- 89650025/0001-90	3.Município- Salto do
4. Endereço- Av. Hermogênio Cursino dos Santos- s/n		5.DDD/Fone- (55)332
6. Nome do representante e e-mail Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – gabinete@saltodojacui.rs.gov.br	7.CPF-	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Fam
será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
		Beterraba	KG	400	7,90	3.160,00	
	Nome : Francisco Paulo Pereira	Couve Flor	Unidade	300	9,50	2.850,00	
		Brócolis	Unidade	300	8,90	2.670,00	
		Pepino Salada	KG	300	6,00	1.800,00	
		Repolho Verde	KG	460	7,90	3.634,00	
1	Nº DAP- SDW0440496760872411210200					Total agricultor	R$
	Nome						
2	Nº DAP					Total agricultor	